

## Compras

---

**De:** Juliane <juliane@crcmg.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 16:31  
**Para:** glaucianf@uol.com.br  
**Cc:** 'Compras'  
**Assunto:** ENC: Edital 001/2015 - Cadastramento de Instrutores: Solicitação de esclarecimentos adicionais  
**Anexos:** Edital - 001-2015 - Cadastro de instrutores - 1ª alteração.pdf

Sra. Gláucia Nazareth Ferreira,

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

- ) 1) Sou Contadora e tenho inscrição no CRC SP nº 1SP 102.294, onde sou Instrutora do CRC SP com contrato iniciado em 2010.
- Posso participar do processo de Cadastramento de Instrutores pelo Edital 001/2015 sendo que não tendo inscrição no CRC MG? **Sim, uma vez que o Edital não exige registro do profissional no Estado de Minas Gerais.**
- 2) 2) Cláusula 3.1 -A entrega do envelope com a documentação comprobatória até 14/12/2015 as 9h30 deve ser efetuada, obrigatoriamente e pessoalmente, pelo Instrutor candidato ao cadastramento? **Não, conforme item 3.1 do Edital. Poderá ser enviada pelo correio, desde que seja protocolada no CRCMG dentro do horário previsto.**
- 3) 3) Cláusula 4.1 -Na abertura dos envelopes às 9h40 de 14/12/2015, o instrutor candidato ao cadastramento deverá estar presente obrigatoriamente? **Não, devendo ser observado o item 5.2 do Edital, caso seja necessário apresentar documentos originais para autenticação no momento da abertura de envelopes.**
- 4) 4) Cláusula 8.2 -Com relação ao pagamento de deslocamento do instrutor que resida fora do estado de Minas Gerais é considerado na quilometragem do percurso: desde a sua residência (no caso no estado de São Paulo) até o local da atividade na cidade em Minas Gerais? **O CRCMG não se responsabiliza por despesas o instrutor residente fora do Estado de Minas Gerais, não cobrindo, portanto, as despesas com deslocamento de outros Estados para este Estado, conforme o Item 8.4 do Edital.**
- 5) 5) Cláusula 10.10 - As capacitações dos instrutores, efetuadas pelo CRC MG, são remuneradas, ou os custos reembolsados? **Não serão remuneradas nem reembolsadas.**
- 6) 6) Cláusula 14.6 – O instrutor tem acesso às avaliações das atividades e recebe relatório individualizado de cada atividade realizada, propiciando o feedback e melhoria contínua, conforme o relato dos participantes? **O Edital não contempla a obrigação do CRCMG de fornecer as avaliações das atividades aos instrutores.**

Atenciosamente,



**Juliane Garcia de Abreu**  
**Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**  
Presidente da Comissão de Licitação

[juliane@crcmg.org.br](mailto:juliane@crcmg.org.br)

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

---

**De:** Compras [mailto:compras@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 13:21  
**Para:** 'Juliane' <juliane@crcmg.org.br>  
**Cc:** 'GEADF' <geadf@crcmg.org.br>; 'Compras2' <compras2@crcmg.org.br>  
**Assunto:** ENC: Edital 001/2015 - Cadastramento de Instrutores: Solicitação de esclarecimentos adicionais

Juliane, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento do Processo Cadastramento de Instrutores nº 001/2015.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,



**Andreza Maia Bitarães**  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG/Assistente  
[compras@crcmg.org.br](mailto:compras@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8472

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

---

**De:** Gláucia Nazareth Ferreira [mailto:glaucianf@uol.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 13:17  
**Para:** [compras@crcmg.org.br](mailto:compras@crcmg.org.br)  
**Assunto:** Edital 001/2015 - Cadastramento de Instrutores: Solicitação de esclarecimentos adicionais

Prezados,

**Ref: Edital 001/2015 – Cadastramento de Instrutores junto ao CRC MG emitido em 24/11/2015 –  
Processo Administrativo de Contratação nº 043/2015**

De conformidade com a cláusula 14.2 “Informações e esclarecimentos adicionais” do Edital 001/2015 –  
Cadastramento de Instrutores junto ao CRC MG emitido em 24/11/2015, venho através deste e-mail,  
solicitar a gentileza de responderem dirimindo as dúvidas suscitadas. Dúvidas:

- 1) Sou Contadora e tenho inscrição no CRC SP nº 1SP 102.294, onde sou Instrutora do CRC SP com contrato iniciado em 2010.

Posso participar do processo de Cadastramento de Instrutores pelo Edital 001/2015 sendo que não tendo inscrição no CRC MG?

- 2) Cláusula 3.1 -A entrega do envelope com a documentação comprobatória até 14/12/2015 as 9h30 deve ser efetuada, obrigatoriamente e pessoalmente, pelo Instrutor candidato ao cadastramento?
- 3) Cláusula 4.1 -Na abertura dos envelopes às 9h40 de 14/12/2015, o instrutor candidato ao cadastramento deverá estar presente obrigatoriamente?
- 4) Cláusula 8.2 -Com relação ao pagamento de deslocamento do instrutor que resida fora do estado de Minas Gerais é considerado na quilometragem do percurso: desde a sua residência (no caso no estado de São Paulo) até o local da atividade na cidade em Minas Gerais?

- 5) 5) Cláusula 10.10 - As capacitações dos instrutores, efetuadas pelo CRC MG, são remuneradas, ou os custos reembolsados?
- 6) 6) Cláusula 14.6 – O instrutor tem acesso às avaliações das atividades e recebe relatório individualizado de cada atividade realizada, propiciando o feedback e melhoria contínua, conforme o relato dos participantes?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

Grata.

Gláucia Nazareth Ferreira

Contadora

CRC SP 1SP102.294

Celular (13) 99197 0041